



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 33, de 24 de agosto de 2021

Aprova os programas das disciplinas do 7º semestre, do **Curso Superior de Graduação Licenciatura em Computação – câmpus Pelotas**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, os programas das disciplinas do 7º semestre (LC0712 - Estágio Supervisionado no Ensino Profissional e LC0713 - Seminário de Prática Docente III), do Curso **Superior de Graduação Licenciatura em Computação – câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 03/09/2021 11:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122909  
Código de Autenticação: b26f3eb97a

